



PORTARIA Nº 108/2022

**Concede Gozo de Férias a
servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede gozo de 30 dias de férias de servidora Pública Municipal a Sra. **Adriana Dill**, Professora, no período de 07/02/22 a 08/03/22.

Parágrafo único: A servidora fará gozo de suas férias, referente aos períodos aquisitivos de 22/02/20 a 21/02/21, da matrícula 2725-1 e 21/08/20 a 20/08/21, da matrícula 765-0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração